



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° /2026

Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a implementação de programa de defesa pessoal e autoproteção destinado às alunas da Rede Municipal de Ensino de Embu das Artes, com ações educativas voltadas à prevenção e enfrentamento de situações de violência.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de desenvolver ações preventivas voltadas à proteção de meninas e adolescentes no ambiente escolar e em outros espaços de convivência;

Considerando que o conhecimento de medidas de autoproteção pode contribuir para o aumento da confiança, autonomia e percepção de situações de risco;

Considerando a necessidade de fortalecer, no ambiente escolar, políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres;

Considerando que ações educativas de prevenção podem contribuir para que as estudantes reconheçam situações de violência e saibam como buscar auxílio junto à família, à escola e aos órgãos da rede de proteção;

Considerando a importância de promover um ambiente escolar mais seguro e preparado para orientar e acolher estudantes diante de situações que possam colocar em risco sua integridade física e emocional.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES.

Plenário "Mestre Gama" 08 de outubro de 2026

Vanessa da Saúde

União Brasil

Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

